



Coordenação:
Fredie Didier Jr.
Gustavo Osna
Marcelo Mazzola

PROCESSO CIVIL E PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Autores:

Afonso Vinício Kirschner
Fröhlich

Alexandre Freitas Câmara
Ana Sylvia Batista Coelho
Alves

Camila Avi Tormin
Carolina Uzeda

Caroline Somesom Tauk
Darci Guimarães Ribeiro

Edson Isfer

Eduardo da Silva Mattos
Felipe Barreto Marçal

Gabriel Francisco Leonardos
Gustavo Osna

Hannah Pereira Alff
João Vieira da Cunha

Júlia Gessner Strack
Lucas Ribeiro Vieira
Rezende

Luis Felipe Salomão
Marcelo Mazzola

Marco Félix Jobim

Maria Isabel Coelho de
Castro Bingemer

Mauricio Rafael Antunes
Mayara Roth Isfer Osna

Nancy Andrighi

Nathalia Mazzonetto

Osmar Mendes Paixão
Côrtes

Rodrigo Fux

Rodrigo Gomes de
Mendonça Pinheiro

Rodrigo Grando

Rogéria Dotti

Sérgio Cruz Arenhart

Vitor de Paula Ramos

Prefácio:
Luiz Fux

**A PROVA PERICIAL NA PROPRIEDADE INTELECTUAL E O CONSENSO:
TROCAS NECESSÁRIAS A RESPEITO DE AUTORREGRAMENTO DA
VONTADE EM PROCESSO**

Nathalia Mazzonetto

Estas linhas não têm a pretensão de ser um *paper* puramente acadêmico, muito ao contrário, o propósito deste brevíssimo ensaio é, em base a discussões cada vez mais atuais no universo do processo e da propriedade intelectual, promover uma reflexão crítica a respeito da relevância de mais e mais, fomentarmos uma cultura que prestigie o consenso, mas também que isso decorra de um exercício de liberdade responsável, social e verdadeira compreensão de seu valor.

Foi como advento do Código de Processo Civil de 2015, que os chamados *negócios jurídicos* ganharam tratativa em capítulo próprio e sob esta específica designação. Com efeito, foi nesse diploma legal, na letra do artigo 190, que se passou a estatuir que *“Versando o processo sobre direitos que admitem autocomposição, é ilícito às partes plenamente capazes estipular mudanças no procedimento para ajustá-lo às especificidades da causa e convencionar sobre os seus ônus, poderes, faculdades e deveres processuais, antes ou durante o processo.”*